

## **AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - SICE – Sistema de Incentivos de base territorial (IT)**

### **Principais objetivos**

São suscetíveis de apoio as operações que promovam a diversificação da base produtiva regional, relacionadas com pelo menos uma das seguintes ações:

1. Criação de micro e pequenas empresas
2. Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas.

### **Entidades beneficiárias**

Micro e Pequenas empresas.

### **Despesas elegíveis:**

- Aquisição de máquinas e equipamentos;
- Aquisição de Equipamentos Informáticos (incluindo software);
- Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais;
- Licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- Software standard ou desenvolvido especificamente para a atividade da empresa;
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing;
- Serviços de arquitetura e engenharia relacionados e essenciais à implementação do projeto de investimento;
- Custos incorridos com a participação em feiras e exposições no exterior, incluindo o aluguer do espaço, a construção e o funcionamento do stand;
- Consultoria especializada;
- Certificação de produtos, processos ou serviços, custos de conceção e registo de novas marcas;
- Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções;
- Custos indiretos.

### **Período de Candidaturas previsto:**

Maio 2024 a Setembro 2024

### **Condições de acesso dos beneficiários:**

1. Estar legalmente constituída à data da candidatura e devidamente registados, incluindo no Registo Central de Beneficiário (RCBE)
2. Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável
3. Não ser uma Empresa em dificuldade – de acordo com regulamento aplicável
4. Dispor de uma situação económica equilibrada e demonstrar capacidade de financiamento
5. Declarar que não se trata de uma Empresa sujeita a injunção de recuperação, ainda que dependente
6. Declarar que não tem salários em atraso
7. Ausência de dívidas ao Estado e Segurança Social
8. Não se encontrar em processo de insolvência.

### **Forma e taxas de financiamento:**

Incentivo não reembolsável, até 60% do investimento elegível, no máximo de 200.000€ (ao abrigo dos auxílios de minimis)

*(informação sujeita a alterações, nos termos a definir no aviso de candidaturas)*